



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, artigo “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA para INSCRIÇÃO NO CURSO "ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2024: AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS REGRAS DE INELEGIBILIDADE E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO" PARA AS SERVIDORAS CAROLINA MENDES FELTEN E MABIELI DOS SANTOS A SER REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE JANEIRO DE 2024 NO AUDITÓRIO DA DPM EDUCAÇÃO EM PORTO ALEGRE, em conformidade com as especificações e demais condições expressas neste processo de compra no valor total de R\$ 1.646,00 (Mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Triunfo/RS, 18 de Janeiro de 2024.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA  
VEREADOR PRESIDENTE**